MOÇÃO Nº 857/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D’Oeste/SP – e aos setores competentes quanto à possibilidade de atendimento em período integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia na UBS do Bairro Vista Alegre; (reiterando indicação de nº 4706/2018).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador esteve “*in loco*” e pôde constatar que a referida Unidade tem atendimento da farmácia somente no período da tarde;

**CONSIDERANDO** que, os pacientes que são atendidos no período da manhã e necessitam de medicamentos não conseguem retirar após a consulta e devem retornar no período da tarde;

**CONSIDERANDO** que, usuários pacientes reclamam do horário de atendimento da farmácia apenas no período da tarde e solicitam que a farmácia atenda em período integral das 7h00 as 16h30;

**CONSIDERANDO** aindaque, essa solicitação é reiteração da indicação 4706/2018;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo quanto à possibilidade de atendimento em período integral (das 7h00 as 16h30) na Unidade Básica de Saúde situada Rua das Bem-Aventuranças, 255 Jardim Vista Alegre, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de Dezembro de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-

